



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

Projeto de Lei nº _____/2023.

**EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE O
PRÉDIO PÚBLICO CONHECIDO COMO
UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA SACO DA PRATA.**

Autor: VEREADOR GUILHERME FARIAS

Art. 1º Fica denominado o Prédio Público conhecido como Unidade da Estratégia de Saúde da Família Saco da Prata, que passa a denominar-se oficialmente Unidade da Estratégia de Saúde da Família HONÓRIO FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 08 de Fevereiro de 2023.


Guilherme Farias
Vereador-PL



RECEBIDO EM
13 / 02 / 23
[Signature]